



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017SPDU-DP – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria administrativa, relativa às contratações públicas, envolvendo a orientação técnica referente às licitações e suas modalidades, bem como relativa à tomada de decisões e suas consequências, a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 06 de janeiro de 2017.



Antônio Bruno Thé Teixeira

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente